

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO MCMXIX—12º DA REPUBLICA — N. 248

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 do mez findo e de 6, 10 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias de 20 do mez passado — Requerimentos despachados — Expediente de 12 e 13 do corrente da Directoria de Expediente do Thesouro Federal — Requerimentos despachados da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 10 do corrente da Directoria de Contabilidade — Actas do Conselho de Fazenda — Relatorio do inquerito procedido na Delegacia Fiscal de Pernambuco, pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller.

Ministerio da Marinha — Expediente de 4 a 6 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 12 e expediente de 10 e 11 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria e expediente de 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

EXTERIOR.

Os Estados.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia de Seguro Maritimos e Terrestres "Bonança".

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 do corrente, foi aposentado Manoel Ignacio Coelho no cargo de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, visto estar invalido e contar mais de dez annos de serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidos privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.163 a Joaquim de Freitas Marques, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Geraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegio; nesta Capital, para sua invenção de—Novo processo mecanico de tratamento do sal commum;

N. 3.164 e pelos mesmos procuradores a Geraldo Danneman, brasileiro, industrial, domiciliado em S. Felix, Estado da Bahia, para sua invenção de—Machina para fabricar cigarros com capa de fumo;

N. 3.165 a Alexandre Carlos Barbariz, brasileiro, artista, residente nesta Capital, para sua invenção de—Um aparelho para fazer fluctuar embarcações ou quaesquer outros corpos submergidos.

— Por outro de 10, tambem do corrente, e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.166 a Pedro Rodrigues Peres, hspanhol, fabricante de calçado, residente nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em calçado;

N. 3.167 Rosauro Tavares, oriental, industrial, residente no departamento de Durazno, Republica Oriental do Uruguay, por seus procuradores Dias Pereira & Almeida, brasileiros, negociantes, residentes nesta Capital, para sua invenção de—Um novo systema de preparo e salga da carne para xarque.

— Por outro de 11, tambem do corrente, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.168, a João José de Macello e Jayme Christiano Ferreira Serra, o primeiro, brasileiro, o segundo, portuguez, ambos industriaes e moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Nova applicação do jogo do bilhar, denominada—Academia de bilhar.

— Por outro de 30 de agosto findo, e nas mesmas condições, pela patente n. 3.161, a Frederico Pfeiffer, allemão, industrial, e Francisco Ferreira da Rosa, brasileiro, jornalista, ambos domiciliados nesta Capital Federal, para sua invenção de—Novo systema de organizar folhinhas kalendarios, a que deram o nome de Kalendario illustrado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança para a comarca de Nitheroy, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 1ª companhia do 8º batalhão de infantaria da referida milicia Luiz Machado Lourenço, conforme requireu.

—Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, assim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Salustiano Francisco do Nascimento.

RECTIFICACÃO

O cidadão nomeado por decreto de 11 do corrente mez, para o posto de capitão da 1ª companhia do 163º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado de

S. Paulo, chama-se Dr. Arlindo José de Mello, como está escripto no dito decreto e não Alexandre José de Mello, como foi publicado no *Diario Official* de 12 deste mez.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito portuguez José Bernardes, residente na Capital Federal, e o italiano Carrato Antonio, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

—Agradeceu-se ao Dr. Archias Euripedes da Rocha Medrado, em nome do Governo, os serviços que prestou como director da Escola de Minas durante o tempo de sua administração.

—Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 121, de 6 do corrente mez, que é approvada a nomeação que fez do engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Silva para o logar de professor interino de trabalhos graphicos das aulas do 1º e 2º annos do curso de engenharia civil daquela escola, na vaga do Dr. Paulo Cirne Maia, ultimamente fallecido.

Requerimento despacha lo

Alberto Pereira Caldas e Mario Arthur Alves Milward, pedindo serem de novo admitidos á prova oral de geometria e trigonometria para matricula na Escola de Minas.—Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:480\$500, tripulação das lanchas da Directoria Geral de Saude Publica, empregada no serviço nocturno;

De 24\$400, despesas miulas feitas pelo porteiro da Corte de Appellação;

De 89\$020, identicas despesas do Instituto Nacional de Musica;

De 20\$ a Pacheco Silva, fornecimento de um livro á Secretaria de Estado;

De 40\$, á menor Estephania que extrae cedulas no Tribunal do Jury, gratificação dos dous mezes findos.

—Achando-se concluias as obras do Palacio de Justiça, solicitou-se á Prefeitura do Districto Federal providencie assim de ser alinhado o lagedo da calçada, o qual segundo informou o engenheiro das obras deste Ministerio, além de baixo, apresenta depressões.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos recebido o officio n. 164, de 6 do corrente;

Ao commandante do 38º batalhão de infantaria idem n. 1.893, de 11 do corrente.

—Communicou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, pelo vapor nacional *Itaúna* segue um volume contendo fardamento das praças do 38º batalhão de infantaria, destacadas naquelle estabelecimento sanitario.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 de agosto proximo findo, foi declarada sem effeito a nomeação de Antonio Cunha para o lugar de fiscal dos impostos de consumo na comarca de Vianna, Estado do Maranhão, visto não haver accedido o referido lugar.

— Por titulos de 13 do corrente, foram nomeados fiscaes dos impostos de consumo no Estado da Parahyba: para a 1ª circumscripção o fiscal da 2ª Armand Norat; para a 2ª o da 3ª Joaquim Pereira de Castro; para a 4ª o da 6ª Joaquim Baptista Cavalcante de Albuquerque; para a 7ª o da 9ª Firmino José Alves da Costa; para a 8ª o da 10ª Euclides Xavier Pereira da Cunha; para a 10ª o da 13ª Antonio Trajano de Maria; para a 6ª Bertolino Mauricio Lopes Lima.

— Por portarias da mesma data:

Foi prorogada por 60 dias, com o vencimento a que tiver direito a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Alfandega de Santos João Peregrino da Rocha Fagundes e por seis mezes, sem vencimento, a em cujo gozo se acha o ajudante do guarda-mór da Alfandega do Maranhão Raymundo Carlos de Almeida Sobral, ambas para tratamento de saute, onde convier;

Foi concedida a Amelio Dias da Costa Machado licença para vender estampilhas de selio adhesivo.

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. Ministro:

Lourenço Xavier da Veiga, procurador das diversas ex-praças do exercito, pedindo pagamento de dividas em exercicios findos.— A vista das irregularidades apontadas pela Directoria do Contencioso, não pôde ser autorizado o pagamento.

Leuzinger & Comp., fazendo identico pedido.— Relacione-se.

Companhia Edificadora, fazendo identico pedido.— Relacione-se.

Pelo Sr. director do Expediente:

Basilio Domingues Vianna, pedindo uma certidão.— Certifique-se.

Maria Rosa da Rocha, pedindo certidão de um pagamento de imposto de transmissão, feito em 1898.— Requeira ao Tribunal de Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 12 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 219—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, em aviso de 31 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para 200 bordalhas de graxa do Rio da Prata, vindas pelo vapor *Guarany* e depositadas no trapiche «Dias da Cruz», com destino à Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ao director da Recabedoria da Capital Federal:

N. 52—Em relação ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 61, de 25 de julho ultimo e interposto por Luiz Francisco dos Reis, ao acto pelo qual lhe applicastes o minimo da multa estabelecida no art. 63 do Regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de firmar o recorrente recibos sem o competente sello, conforme a denuncia apresentada a esta repartição por Abilio Augusto Teixeira, communico-vos, para os fins convenientes, que, por

despacho de 3 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 28 de agosto anterior, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao dito recurso para o fim de ser relevada a multa imposta, à vista da prova apresentada.

Dia 13

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 220—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º § 2º, das Preliminares da Tarifa, para os volumes e instantes da inclusa relação, vindos da Europa nos vapores *Patamona*, *Thames* e *La Plata*, com destino aquella instituição.

N. 221—Attendendo ao que requereu o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do § 2º, do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, para os volumes constantes da inclusa relação, vindos da Europa no vapor *Danube* e destinados aquella instituição, o que vos e communico para os devidos effeitos.

A delegacia fiscal em Sergipe:

N. 13—Remetendo o titulo de nomeação do fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção daquelle estado, Braulio Viterbo Maia.

A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 120—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do do corrente mez, exarado em vosso officio n. 79, de 17 de agosto ultimo, recomendo a vos que providenciéis no sentido de ser submettido à inspecção de saude o fiel de armazem extinto da Alfandega de Santos, José Gabriel Furtao da Silva, e em assim para que seja enviada ao Thesouro, com o termo da dita inspecção, a certidão do tempo de serviço do empregado a que se trata, afim de que possa o mesmo Sr. Ministro resolver sobre o pedido de aposentadoria feito no requerimento e mais papéis encaminhados com o citado officio.

A Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 33—Para que se possa resolver sobre a expetição do titulo de meio-soldo pretendido por D. Maria Magdalena de Campos, na qualidade de filha da finada D. Fausta Bernadina Paranhos de Campos, conforme o processo de habilitação remetido com o vosso officio n. 42, de 17 de julho do anno proximo pasado, recomendo-vos, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que providenciéis para que sejam revalidadas, nos termos do art. 38 regulamento, do que baixou com o decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, as quatro inclusas certidões referentes à mesma habilitação, visto se ter verificada que as respectivas estampilhas não foram inutilizadas de conformidade com o art. 17, do regulamento citado.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos de pachedis

Dia 11 de setembro de 1900

Joaquim José Machado, sellados com sello federal os documentos de fls. 9 usque 14 (traslado de escriptura, extracto para a transcripção e conhecimento de fóros), volte o processo a novo despacho.

Alfredo Francisco Lopes.—Declare o supplicante o fim para que solicita a certidão.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de setembro de 1900

Expediente do Sr. director:

De accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 1.917, de 20 de agosto proximo pasado, e por conta da rubrica—Directoria

Geral de Estatisticos—Recenseamento de 1900—do mesmo Ministerio e vigente orçamento, foram concedidos às delegacias abaixo declaradas os creditos mencionados nas seguintes ordens:

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 80—Na importancia de 66:264\$799.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 35—Na importancia de 11:251\$104.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 146—Na importancia de 80:766\$251.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 69—Na importancia de 11:90\$465.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 45—Na importancia de 12:84\$255.

—A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 38—Na importancia de 14:186\$731.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do

Sul:

N. 198—Na importancia de 43:781\$687.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 52—Na importancia de 23:935\$202.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 123—Na importancia de 51:245\$892.

—A' Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 55—Na importancia de 21:665\$527.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do

Norte:

N. 72—Na importancia de 11:985\$011.

—A' Caixa de Amortização:

N. 112—Communicando que foi autorizada a entrega da importancia de 1:359\$ ao thesoureiro dessa repartição Ovídio Saraiva de Carvalho Junior, conforme foi solicitado no officio n. 123, de 27 de agosto ultimo.

N. 113—Remetendo as relações ns. 50, 51 e 52 de possuidores de apolices nominativas de 1:000\$ cada uma e juro de 6%.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 46—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—, o credito de 3:225\$ para occorrer ao pagamento de S. N. Savos, proveniente de fornecimentos de carvão em 1897 ao cruzador *Tiradentes*.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 53—Concedendo, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda, e vigente orçamento, o credito de 20\$ para occorrer ao pagamento do que tem direito para preparos de viagem do 2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Lucio Julio da Costa.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 27—Concedendo, por conta da verba—Correios—do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 7:500\$ que ficará à disposição do administrador dos Correios do referido Estado.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 147—Remetendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Leonilda Barcellos dos Santos Fernandes, viuva do tenente do exercito Alpinian dos Santos Fernandes, fallecido a 13 de março do corrente anno, e concedendo o credito para a respectiva despeza.

—A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 28—Concedendo, por conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 29:936\$846, para occorrer ao pagamento de despezas relativas às mesmas verbas.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73—Concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 68\$400, para occorrer ao pagamento do meio-soldo e montepio relativos ao mez de dezembro de 1897, que D. Luiza Augusta de Souza Barca e sua filha deixam de receber no referido mez.

—A' Delegacia Fiscal em Govaz:

N. 38—Concedendo, por conta da verba—Eventual—do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas, o credito de 500\$, afim de ser applicado à remoção do material que pertenceu a Empresa Navegação do Rio Araguaia.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 71—Caução de, por conta da verba—Munções de boca—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 1:22\$, por pagamento de rações ás praças invalidas residentes no mesmo Estado.

Conselho de Fazenda

N. 6—ACTA DA SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1900

Aos 6 de fevereiro de 1900 reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, estando presentes os Srs. Drs. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, e Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, faltando em causa justificada o Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho passou a tratar das questões apresentadas.

Em relação ao recurso interposto por Marcolino do Antrade da decisão da Alfandega de Santos classificando como bijouteria de cobre a mercadoria submettida a despacho como obras de cobre simples, é de parecer que não se tome conhecimento do recurso, por ter sido indeviamente interposto para o Thesouro, quando deveria ser para a Delegacia Fiscal, nos termos do art. 39 do decreto n. 2.857, de 31 de janeiro de 1893.

Em relação ao recurso interposto por João Manoel de Oliveira da decisão pela qual o collecter de Nova Friburgo lhe impuzera multa por infracção do regulamento do imposto de consumo de fumo, é de parecer que se negue provimento ao recurso.

Em relação ao recurso interposto por Carlos Augusto Franco de Sá, agente da Companhia Lloyd Brasileiro, da decisão pela qual a Alfandega do Maranhão impuzera multa ao commandante do vapor *Pernambuco*, por haver trazido sem despacho 20 barris de toucinho, é de parecer que não se póle considerar perempo o recurso, porque não foi regularmente lavrado o termo de fls. 4, mas que não se deve tomar conhecimento do mesmo recurso por ter sido interposto para o Thesouro, quando deveria ser para a Delegacia Fiscal, nos termos art. 39 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

Em relação ao recurso interposto por Wilson, Sons, Company, Limit, da decisão da Delegacia Fiscal em Pernambuco, que confirmara a da alfandega do mesmo Estado, classificando como cestos de junco grandes para condução de carga a mercadoria submettida a despacho como cestos de cipó para atar, é de parecer que se negue provimento ao recurso, mantida a decisão por seus fundamentos legais.

Em relação ao recurso interposto por Carlos Augusto Franco de Sá da decisão pela qual a Alfandega do Maranhão impuzera a multa a commandantes dos vapores da Companhia Lloyd Brasileiro *Pernambuco* e *S. Salvador*, por infracção do regulamento de cubagem, é de parecer que não se tome conhecimento do recurso, por ter sido indeviamente interposto para o Thesouro, em vez de o ser para a Delegacia Fiscal, nos termos do art. 37 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898.

Em relação ao recurso interposto por Domingos Fernandes Moreno da decisão da Delegacia Fiscal na Bahia, que confirmara a da Alfandega do mesmo Estado, impondo ao recorrente a multa de 2:314\$860, por differença de quantidade verificada em uma partida de xarque, por occasião da revisão do manifesto, é de parecer que tendo sido preterida a formalidade essencial exigida pelo art. 659 da Consolidação das Leis das Alfandegas, não se deve tomar conhecimento do processo.

Em relação ao recurso interposto por Boris Frères da decisão pela qual a Delegacia Fiscal no Ceará confirmara a da Alfandega

do mesmo Estado, classificando como colchas lias de algodão a mercadoria submettida a despacho como colcheteiros de algodão lavrados. é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, para o fim de ser a mercadoria classificada, de accordo com o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, secretario, escrevi.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*.—*M. C. de Leão*.—*C. A. Naylor*.—*Pedro Teixeira Soares*.

N. 7—ACTA DA SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1900

Aos 13 de fevereiro de 1900 reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, Drs. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, e Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho passou a tratar das questões apresentadas.

Em relação ao recurso interposto pela *Receife Drainage Company* da decisão pela qual a Delegacia Fiscal em Pernambuco confirmara a da Alfandega do mesmo Estado, negando inlennização de prejuizo de uma bacia quebrada, é de parecer que não se deve tomar conhecimento do recurso, por estar a decisão dentro da alçada da repartição que a proferiu e não se dar nenhuma das hypotheses para se considerar o recurso como de revista.

Em relação ao recurso interposto por D. Olga de Carvalho da decisão pela qual a Receb-doria da Capital Federal, não considerando valido o pagamento ao imposto de herança correspondente a diversos predios situados no Districto Federal, feito em Barra Mansa, sujeitara a novo pagamento, é de parecer que se negue provimento ao recurso, sustentada a decisão por seus fundamentos legais, devendo ser cobrado com revalidação o sello do documento de fls. 35 a 40.

Em relação ao recurso interposto por Alfredo Novis da decisão pela qual a Delegacia Fiscal no Ceará confirmara a decisão pela qual a Alfandega do mesmo Estado negara restituição dos direitos de consumo pago por materiaes despachados, é da opinião que se deve dar provimento ao recurso, nos termos do parecer da Directoria do Contencioso.

Em relação ao recurso interposto por José Ponsidas e José Mora da decisão pela qual a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul os condemnara á perda das mercadorias apprehendidas e dos vehiculos e bois que as transportavam e bem assim ao pagamento da multa correspondente á metade do valor das titulas mercatorias e demais objectos apprehendidos, é de opinião que se deve dar provimento ao recurso pelos fundamentos do parecer da Directoria das Rendas, constante da informação de fls. 66 a 69 v.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, secretario, escrevi.—*M. C. de Leão*.—*C. A. Naylor*.—*Pedro Teixeira Soares*.

N. 8—ACTA DA SESSÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1900

Aos 20 de fevereiro de 1900 reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Sr. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, estando presentes os Srs. Drs. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso, e Pedro Teixeira Soares, director do Expediente e Inspeção de Fazenda, faltando em causa justificada o Sr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Lida e approvada da sessão anterior e não havendo processos para serem submettidos, levantou-se a sessão, lavrando-se a

presente acta que eu, Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, secretario, escrevi.—*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*.—*M. C. de Leão*.—*C. A. Naylor*.—*Pedro Teixeira Soares*.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MÜLLER

(Continuação)

Folhas 238. Cópia. Auto de perguntas feitas ao segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, Antonio Ferroira da Silva.

Aos 11 dias do mez de maio de 1900, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, compareceu o 2º escripturario desta Delegacia Fiscal Antonio Ferroira da Silva e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller sobre os factos apontados em numero do doze no questionario que lhe é apresentado.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondou chamar-se Antonio Ferroira da Silva com 39 annos de idade, natural de Sergipe, casado e empregado nesta delegacia como segundo escripturario.

Respondou pela forma seguinte:

Quanto ao primeiro facto — que é exacto ter sido descatado pelo fiel João Flaviano de Carvalho em acta de pagamento do pessoal das Capatazias, isto por ter chamado a attention do mesmo fiel para o facto de se apresentar para receber vencimentos o mesmo individuo sob outro numero e nome diverso, e tambem pelo motivo de não se conformar com a pratica de ser descatado, por occasião do pagamento, o valor de debitos do pessoal anteriormente contrahidos com o referido fiel, mediante 10% por quinzena, a titulo de juros.

Quanto ao segundo—respondou que effectivamente, no mesmo dia do descatado, participou verbalmente o occorrido ao Dr. delegado fiscal, e no dia seguinte por escripto, não sendo sobre o facto tomada providencia alguma, ao menos que conste a elle respondente.

Quanto ao terceiro—respondou que é exacto que, para evitar consequencias, deu parte doente quando teve de ir, como escriptivo, assistir a um pagamento na Repartição de Mithramento do Porto, pois não de-sejava mais servir com o fiel que o descatara, e o Dr. delegado fiscal não queria daquelle serviço dispensar elle respondente, substituindo-o por outro empregado.

Quanto ao quarto—respondou que é certo que o Dr. delegado fiscal considerou como desobediencia o pedido do respondente e a parte doente que apresentou, e por isso o suspendeu por oito dias.

Quanto ao quinto—respondou que o fiel João Flaviano de Carvalho entretinhu relação com o Dr. delegado fiscal, mas não sabia se tomava presental-o, nem si ultimamente lhe deu um cavallo de \$ fls.

Quanto ao sexto—respondou que nada sabe sobre esse facto.

Quanto ao setimo e ao oitavo—respondou que ignora as occurrencias n'elles mencionadas.

Quanto ao nono—respondou que, algumas vezes notou o thesoureiro chegar á repartição fora da hora regulamentar, assignando o ponto com consentimento do Dr. delegado fiscal.

Quanto ao decimo—respondou que quando chegava á repartição o Dr. delegado fiscal, o continuo Joaquim Pereira da Brito levava para o gabinete do mesmo delegado o livro do ponto, que ficava sobre a mesa até a hora do expediente, quando voltava a sala dos empregados.

Quanto ao undécimo—respondeu que não sabe o que se deu sobre o cancelamento da assignatura do thesoureiro Joaquim Pereira da Silva no livro do ponto, correspondente ao dia 1 de junho de 1899.

Quanto ao duodécimo—respondeu que é exacto que o delegado fiscal Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo é amigo do fiscal dos impostos do consumo Seraphim Victor de Miranda, e que este, quasi diariamente, ou mesmo diariamente, comparecia á repartição, onde passava horas em conversa com o mesmo delegado.

Perguntado si além dos factos conhecidos que por sua natureza devam ser tomados em consideração.

Respondeu que não lhe occorrem outros factos.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que se deu por findo o presente auto que lhe assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente Antonio Ferreira da Silva e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da alfandega, servindo de escripturario, que o escrevi.

M. Jansen Muller.—Antonio Ferreira da Silva.—Virgilio Gonçalves Torres.

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da alfandega deste Estado, extrahi a presente copia aos sete dias do mez de junho de 1900.

Confirma.—O 2º escripturario, Ulysses Frago de Albuquerque.—Joaquim dos Reis Lisboa.

Folhas 210. Copia. Auto de perguntas feitas no continúo da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, Joaquim Pereira de Brito.

Aos onze dias do mez de maio de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, compareceu o continúo da Delegacia Fiscal Joaquim Pereira de Brito e passou a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre os factos apontados, em numero de 12, no questionario que lhe é apresentado.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Joaquim Pereira de Brito, com 25 annos de idade, natural deste Estado, casado e empregado nesta Delegacia Fiscal como continúo.

Perguntado sobre os citados factos do questionario, respondeu da forma seguinte:

Que o 2º escripturario da delegacia Antonio Ferreira da Silva ha cerca de um anno, por occasião de um pagamento a que assistiu como escripturario, nas Capatazias da Alfandega, foi alli despedido pelo fiel João Flaviano de Carvalho, da Pagadoria, ignorando elle respondente qual o motivo do desacato.

Quanto ao segundo—que viu o mesmo escripturario queixar-se ao delegado fiscal Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo do procedimento do referido fiel, do que resultou ser o mesmo escripturario suspenso por alguns dias.

Quanto ao terceiro—que effectivamente o escripturario Ferreira pediu dispensa de ir, como escripturario, assistir a um pagamento na Repartição de Melhoramento do Porto, dando em segunda parte de doente, o que o delegado fiscal tomou por desobediencia e resolveu applicar-lhe aquella suspensão.

Quanto ao quarto—prejudicado.

Quanto ao quinto—que não sabe si o fiel João Flaviano de Carvalho é affectado ao delegado fiscal, mas ultimamente ouviu dizer que aquelle fizera a este presente de um cavallo de sella.

Quanto ao sexto—que nada sabe informar a respeito.

Quanto ao sétimo, que nada sabe tambem.

Quanto ao oitavo—que do mesmo modo ignora o facto apontado.

Quanto ao nono—que o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva costumava chegar tarde á delegacia, pelas 10 h e ás vezes 11 horas

da manhã, e assignava o ponto na mesa de expediente do delegado fiscal, achando-se este presente.

Quanto ao decimo—que elle respondente, como continúo que serve, teve ordem desto para retirar da sala dos escripturarios o livro do ponto e collocar-o sobre a mesa do mesmo gabinete, assim que chegasse o Sr. Dr. delegado fiscal, levando a dito livro no referido gabinete até a ultima hora, quando voltava a sala dos escripturarios.

Quanto ao undécimo—que viu o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva muito zangado por causa de ter sido riscada sua assignatura do ponto de 1 de junho do anno passado, mas não sabe quem foi que riscou a mesma assignatura.

Quanto ao duodécimo—que o Dr. Pereira do Carmo é amigo e compadre do fiscal dos impostos do consumo nesta capital Seraphim Victor de Miranda, e este vinha todos os dias a delegacia á uma hora da tarde mais ou menos e ali passava uma ou mais horas em conversa com o mesmo delegado fiscal, no gabinete deste; e que os outros tres fiscaes vinham raras vezes á delegacia e demoravam-se muito pouco.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que se deu por findo o presente auto que foi assignado pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da alfandega deste Estado, servindo de escripturario, que o escrevi.—M. Jansen Muller.—Joaquim Pereira de Brito.—Virgilio Gonçalves Torres.

E eu, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da alfandega deste Estado, extrahi a presente copia aos 7 dias do mez de junho de 1900.—Confirma.—Os 2º escripturarios, Ulysses Frago de Albuquerque.—Joaquim dos Reis Lisboa.

Ministerio da Marinha

Expediente de 3 de setembro de 1900

AO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES, solicitando que sejam consideradas por motivo de serviço as faltas dadas no Gymnasio Nacional pelo lente Dr. Timotheo Pereira, que se serviu como examinador no concurso a que se procedeu para o preenchimento de uma vaga de escripturario da Contadoria deste ministerio, e que teve lugar de 14 a 27 do mez ultimo.

AO 1º SECRETARIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional a concessão a este ministerio do credito especial de 2:400\$, afim de attender ao pagamento do ordenado devido ao secretario do extinto Arsenal de Marinha da Bahia, Odorico Carneiro Ribeiro, no corrente anno, visto não terem sido comprehendidos fundos para semelhante fim no orçamento em vigor, e tratar-se de empregado que já havia feito jus á vitaliciedade ao baixar o decreto que extinguiu o alludido estabelecimento.

—AO QUARTEL-GENERAL, autorizando a mandar dar baixa a José Montefalco de Carvalho, praça do corpo de marinheiros nacionaes, conforme requereu seu pae Joaquim Pedro de Carvalho, visto ser menor, devendo previamente o requerente indemnizar o Estado das despesas feitas com o mesmo.—Den-se conhecimento a Contadoria.

Di. 1

AO MINISTERIO DA FAZENDA:

Declarando, com referencia ás providencias que solicitou no sentido de ser reforçada a fiança do pagador da Marinha com 20:000\$, elevando-a a 40:000\$, por ter o Thesouro verificado que a tabella annexa ao decreto n. 277, de 22 de março de 1897, fixa os vencimentos do dito funcionario em 5:200\$, annuaes, e procedendo ao art. 67 do referido decreto que a fiança de que se trata deve ser arbitrada na proporção de 10:000\$ para cada

conto de vencimentos, que, embora a mencionada tabella indique o total dos vencimentos daquelle funcionario como sendo de 5:200\$, esses vencimentos são, de facto, apenas de 4:000\$, porque a gratificação de 600\$ que figura na mencionada tabella, além da de 1:600\$, destina-se ao supprimento de quebras; e como o art. 67 do regulamento citado não estabelece que a fracção de conto de réis seja computada para o calculo da fiança, mas somente exija que seja esta arbitrada na proporção de dez contos por um conto de réis, parece que bem andou o Contecioso do Thesouro Federal estipulando em 40:000\$ a importancia da dita fiança, conforme a pratica seguida até hoje, entretanto, si não se conformar o mesmo ministerio com essa pratica e entender que a fiança do pagador da Marinha deve ser effectivamente reforçada, será este convidado a fazel-o;

Solicitando o pagamento na importancia de 21:700\$130, proveniente de diversos artigos adquiridos por este ministerio, de accordo com as facturas annexas ás notas ns. 116, 117 e 118.

—AO DIRECTOR DO HOSPITAL DE MARINHA DA CAPITAL FEDERAL, communicando haver approvedo o termo de despeza lavrado no mesmo hospital, em 4 de agosto ultimo, para isentar o respectivo commissario da responsabilidade de diversos instrumentos cirurgicos inutilizados.—O termo foi enviado á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado instructor da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo o major do corpo de estado-maior de artilharia Felippe Pinheiro Correa da Camara.

Expediente de 5 de setembro de 1900

AO SR. MINISTRO DA FAZENDA:

Remettendo relatório e a planta da fazenda nacional de Barnery no Estado de S. Paulo, dividida em lotes, e pedindo providencias para que sejam os mesmos lotes vendidos em hasta publica, de accordo com o disposto na lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 44, n. 9, escripturando-se a respectiva importancia de conformidade com a disposição do decreto legislativo n. 658, de 28 do mesmo mez e anno.—Communicou-se á Direcção Geral de Engenharia.

Submettendo a sua consideração o requerimento e mais papeis em que o escripturario da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Candido Alberto de Freitas o Albuquerque pede que, para todos os effectos, lhe seja contado o periodo decorrido de 6 de agosto de 1889 a 4 de janeiro de 1895, em que esteve como addido na Secretaria do Estado da Guerra.

Solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados abaixo mencionados dos seguintes creditos:

Na Bahia, de 400:000\$, para attender a despesas com o § 10º—Soldos e gratificações;

Em Santa Catharina, de 1.000\$, por conta do § 13º—Ajudas de custo, para occorrer ao pagamento a que tem direito o general de divisão João Pedro Xavier da Camara, pela viagem de regresso que fez do Estado de Matto Grosso, onde exercia o cargo de commandante do 7º districto militar;

Em Porto Alegre, de 2:231\$, para pagamento devido a diversos officiaes da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Sul, de vencimentos não abonados em tempo, conforme se verifica dos processos da divida de exorcios findos de ns. 2.081 a 2.086, que se remettam.—Fizeram-se as necessarias communicações.

—AO SR. MINISTRO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

Solicitando a dispensa do 1º tenente do 2º batalhão de artilharia João Borges Fortes da pratica em que se acha na estação tele-

graphica do Rio Grande do Sul, visto ter concluido o prazo de 6 mezes que lhe foi marcado para esse fim. — Comunicou-se ao Estado-Maior.

Communicando que a prorrogação concedida ao 2º tenente de artilharia Francisco Fontes da Silva é para continuar a praticar na estação telegraphica de Sergipe e não na do Rio Grande do Sul.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Mario Hermes da Fonseca, conforme pede o mesmo alumno. — Comunicou-se ao Estado-Maior.

—Ao intendente geral da guerra:

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar que fica autorizado, como pede e em vista das razões que apresenta, a contractar uma outra invernada para os animaes do 14º regimento de cavallaria, por isso que a de Xaxim não se presta mais para a collocação desses animaes, já pela falta de pasto, já pela carencia de agua;

Fornecer ao 6º batalhão de artilharia e à fortaleza de S. João os artigos mencionados nos dous pedidos que se remettem.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando fazer no mesmo arsenal, de accordo com as indicações que forem dadas pela Intendencia Geral da Guerra, tres estrados de madeira e tres caixas de ferro para deposito de aguas que tem de ser fornecidos à fortaleza de S. João.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao coronel commandante do 27º batalhão de infantaria Honorio Horacio de Almeida, em vista do termo da inspecção a que foi submettido em 14 de julho ultimo.

—Mandando:

Continuar addido por 60 dias ao 4º batalhão de infantaria o tenente do 4º regimento de cavallaria Pedro Francisco de Souza;

Servir no 2º batalhão de engenharia o tenente do 13º de infantaria Francisco Ferreira Soares;

Permittindo ao alferes do 27º batalhão de infantaria Sebastião Cardoso ir ao Estado de Sergipe buscar sua familia.

— Transferindo:

Para o 1º batalhão de infantaria, o alferes da 2ª da mesma arma Antonio José Julio Rodrigues;

Para o 9º regimento de cavallaria, o alferes do 8º da mesma arma Manoel Carlos de Andrade Neves.

Ministerio da Guerra—N. 1.811—Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1900.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito—Tendo-se mandado nesta data adoptar a titulo de experiencia, para mais tarde resolver-se definitivamente sobre o assumpto, o cartucho de carga reduzida preparado na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, providencial para que sejam publicadas em ordem do dia do exercito as instrucções que se acham na de n. 338, de 15 de março de 1892, da Repartição de Ajudante General, com as seguintes modificações:

a) Determinar que os exercicios de tiro reduzido sejam feitos por todos os corpos armados a Mauser.

b) 17. Substituir pelo seguinte: A bala do tiro reduzido é de liga de chumbo e antimónio, espherica de 7 ⁷/₁₆”, 1 de diametro e pesa duas grammas; a carga da polvora sem fumaça triturada é de oito centigrammas; o estojó é o regulamentar nickelado.

c) Supprimir os ns. 18 a 23 inclusive, passando o n. 24 a ser 19 e assim successivamente.

d) Substituir a estativa a que se referem os ns. 27 e 30 por uma mesa, cavallette ou outro qualquer apoio conveniente com dous saccos de areia; o que preenche perfeitamente o fim almejado de conservar firme a arma sem tornar necessaria a existencia de estativa.

e) Substituir nos ns. 30 e 32 alça de 300 metros por alça de 400 metros, visto ser esta a primeira gradação della.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.—Communicou-se ao director da Fabrica de Cartuchos e ao intendente geral da Guerra.

—

Requerimentos despachados

Themistocles Orlando de Azevedo. — Ao chefe do estado-maior do exercito, para mandar ouvir o tenente João Brum Pereira Gonçalves.

Capitão Pedro Alexandrino Beckman.—Deferido. A' Contadoria.

Alferes Arthur Benjamin da Silva.—Indeferido, pelos fundamentos das informações prestadas.

Alferes Olavo Gonçalves da Cruz e 2º sargento Honorio da Costa Maya.—Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 13 de setembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 400\$ a Silva Araujo & Comp., fornecimentos à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso numero 2.105);

De 2:938\$061, a diversos, idem, idem, em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 1.001, aviso n. 2.106);

De 50\$, folha do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, em agosto ultimo (aviso n. 2.107);

De 64\$, ao *Jornal do Commercio*, de publicações de editaes em proveito da Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo (aviso n. 2.108);

De 43\$240, a diversos, de transportes e fretes concedidos à Administração Geral dos Correios, em junho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 758/2, aviso n. 2.111);

De 61\$, adiantamento ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, para pagamento do aluguel da casa que occupa, relativo ao mez de agosto ultimo (aviso n. 2.112);

De 2:751\$500, a diversos, de trabalhos executados e fornecimentos feitos ao Jardim Botânico em julho ultimo (requisitado por officio n. 1.481, aviso n. 2.113);

De 2:338\$020, folha de vencimentos do pessoal do mesmo jardim em agosto ultimo (aviso n. 2.114);

De 184\$800, a Aurelio Menna da Costa, fornecimento ao mesmo jardim em julho ultimo (aviso n. 2.115);

De 308\$800, folha dos guardas geraos, conductores de volantes e estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 2.116);

De 567\$500, a Gonçalves Castro & Comp., fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.117);

De 507\$720, aos mesmos, idem, idem em junho ultimo (aviso n. 2.118);

De 1:250\$, a Oscar Ferreira Coelho Baltar, idem, idem em junho ultimo (aviso n. 2.119);

De frs. 32.031,17 a F. Lèbre, idem idem em agosto ultimo (aviso n. 2.120);

De 16:399\$616, a diversos, idem em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 991, aviso n. 2.121).

Providenciou-se para que fosse restituída a B. Rymkiewicz & Comp. a quantia de 10:000\$ que depositaram no Thesouro Federal como garantia de sua proposta para as obras do Porto de Manaus, visto ter sido a mesma aceita e assignado o respectivo contracto. (Aviso n. 2.104);

Para que fosse transferida para a Directoria Fiscal do Rio Grande do Sul a quantia de 2:000\$ à disposição do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre à Uruguayana (Aviso n. 2.109);

Para que fosse posta à disposição do administrador dos Correios do Districto Federal a de 1:000\$000. (Aviso n. 2.110).

Requerimentos despachados

D. Silvina Candida da Silva Menezes, viuva do amanuense da secretaria da Estrada de Ferro de S. Francisco, Octavio Telles de Menezes, pedindo os favores do montepio instituido por seu marido.—Compareça nesta directoria.

D. Virginia Amelia Corrêa, pedindo os favores do monte pio, como filha do iludido estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, João José Corrêa.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com os vencimentos da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Valente Messias, para tratamento de saude.

Expediente de 13 de setembro de 1900

Communicou-se à Directoria Geral dos Telegraphos que foi resolvido seja averbado nos assentamentos do telegraphista de 4ª classe Luiz Augusto Carlos e Silva o tempo de serviço militar, mas para effeitos de aposentadoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 13 de setembro de 1900

Francisco Ferreira da Silva, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe sejam pagos, de accordo com a autorização legislativa e respectiva verba consignada na lei do orçamento vigente, os seus vencimentos que deixou de receber. — Indeferido.

Prefeitura da cidade de Minas, requerendo transporte nas estradas de ferro da União para os materiaes e mais objectos destinados à Exposição Permanente, em via de execução naquella localidade. — Tratando-se de exposição permanente e não podendo este Ministerio dispor da renda das estradas, requiera a supplicante ao Congresso Nacional.

Carlos Antonini, ex-sub-empregado da 4ª secção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, recorrendo do ultimo despacho deste Ministerio sobre o requerimento em que pediu uma providencia ou solução administrativa em ordem a sanar os prejuizos que allega ter soffrido como sub-empregado de Drummond & Passos.—Mantido o despacho de 4 de agosto proximo passado, deixo de dar provimento ao recurso.

Pedro Torquato Xavier de Brito, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Mario Julio dos Santos, telegraphista de 3ª classe da mesma estrada, pedindo autorização para consignarem, em folha do pagamento, a Companhia «Sul America» a quantia de 100\$ mensaes, como seguro de vida.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Alipio de Almeida Mello, praticante dos Correios da Bahia, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude.—Concelo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 13 DE SETEMBRO DE 1900

Presidência Interina do Sr. desembargador Souza Pitanga — No impedimento do Dr. Secretario, serviu o amannense Henrique Windorley

Compareceram os Srs. desembargadores Salvador Muniz, Lima Drummond e Affonso Miranda.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 13 DE SETEMBRO DE 1900

Presidência Interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Ernesto Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villalobos procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.447 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Francisco de Almeida Santos; embarg do, Domingos Ribeiro de Silva. — Receberam os embargos para reformar o accrão embargado restituir o accrão apellado, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos. Não votou por impedido o Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 1.817 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, D. Maria da Purza Menezes Vieira; embargada, D. Carlota de Menezes Vieira. — Desresaram os embargos. Deixou de votar por impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.892 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz. — Desresaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, deixando de votar o Sr. desembargador Dodsworth por impedido.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.876 e 2.050. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 2.042 e 2.121. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 2.103. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.714, 1.860 e 2.135. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civis

Ns. 1.811 e 2.170. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.975. — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.711, 2.105 e 2.166. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.748, 1.687, 1.649, 1.806 e 1.895. — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Accrdãos publicados

Ns. 798 e 1.756.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Foi votada na Camara a verba de 20.000 pesos para custeio da despesa a fazer-se com o tracto do limbo do territorio das Missões.

— Sobea e em milhões de pesos a somma recebida com a exportação de trigo dessa Republica durante o anno corrente.

— No programma das festas que se realizarão em outubro por occasião da visita do Dr. Campos Solles figurará, em substituição do banquete da municipalidade, que sera supprido, o banquete offerecido pelo commercio argentino ao Chefe da Nação Brasileira e ás pessoas de sua comitiva. O banquete sera servido no salão da Bolsa, luxuosamente ornamentado para esse fim.

— Serão cunhadas na Casa da Moeda medallhas comm-morativas da visita do Governo do Brazil ao da Argentina.

— Foi lançado ao mar com o melhor exito o vaso de guerra *Cormoron*, que devera ser incorporado á divisào do Atlantico.

CHILE

O governo chileno preoccupa-se com a missào a cargo do ministro Konig, junto ao governo da Bolivia. E' natural que elle seja chamado a esta capital.

— O Ministro das Relações Exteriores declarou desconhecer o teor da nota que determinou o protesto do ministro Pinilla.

URUGUAY

O conselho de hygiene dessa Republica não conveiu na proposta do departamento argentino no sentido de supprir as quarentenas para as procedencias brazileiras.

AMERICA DO NORTE

O governo dos Estados Unidos informou ao vice-rei Li-Hung-Ching que protageria com as respectivas tropas a sua viagem á Pekin.

— Telegrammas de Constantinopla, publicados na capital dessa Republica, annunciam que a Turquia encomendou a construcção de seis cruzadores couraçados aos estaleiros allemães de Kiel e a construcção de dois torpedeiros á casa Ansaldo, de Genova.

O *Maire* de Galveston telegraphou ao governo affirmando que o cyclone que rebentou alli matou 3.000 pessoas, o que confirma a noticia feita no domingo proximo passado em Houston pelo habitante chegado da mesma cidade.

Declara igualmente o chefe da municipalidade de Galveston que estão actualmente sem abrigo 5.000 familias na cidade, e diz que, aproveitando-se do pânico causado pelo cataclysmo, que transformou quasi toda a cidade em montões de ruinas e agua, numerosos individuos, principalmente negros, portados pela tempestade, que tudo devastou na sua passagem, se entregaram na cidade a scenas horrificas de saque, não tendo mesmo compaixão dos feridos que pediam auxilio e aos quaes roubavam.

Em consequencia desses actos do selvageria praticados por negros de-almados e outros individuos abjectos, e para punir esses abusos revoltantes, foi proclamada a lei marcial em Galveston, não só na cidade como em toda a ilha.

— Corre o boato de ter sido destruida por um temporal a colonia de Bolivar.

— Foram sepultados até esta manhã em Galveston 2.340 cadavere das victimas do cyclone de subalo, ficando ainda muitos corpos debaixo dos escombros da cidade, que milhares de operarios, vindos de diversos pontos dos Estados Unidos, estão occupados no serviço de remoção, não cessando os trabalhos dia e noite.

Vinte e cinco gatinos foram mortos em Galveston quando saqueavam casas momentaneamente abandonadas ou occupadas por pessoas feridas e indefesas.

Corajo-os cidadãos auxiliaram a policia na garantia do respeito á propriedade e na perseguição dos malfeteiros.

INGLATERRA

Telegrammas do Sul da Africa, recebidos em Londres, annunciam que o ex-presidente Paulo Kruger, do Transvaal, chegou á tarde a Lourenço Marques.

— Annuncia o *Daily Mail* que a França vai pre-ter brevemente á modificação administrativa das suas colonias actuaes do oeste da Africa, formando destas uma só e

grande colonia que terá como capital Kona-kry, cidade da ilha Tumbo, gosando de um clima saluberrimo.

— Telegrammas publicados pelos jornaes londrinos annunciam que os boers damnificaram a ponte da estrada de ferro, situada a cinco milhas este de Pretoria.

— De Durban, colonia de Natal, telegrapham ao *Standard* que o general French chegou com a sua divisào perto da cidade de Bherbertou, occupada ainda pelos boers e se prepara a dar o signal de ataque, si o inimigo não preferir abandonar a praça.

— Telegrammas de Bombaim, Sinha e Calcutá annunciam que augmenta a peste nas Indias britannicas.

O *Daily Express* publica um telegramma de Nova York, dizendo que a Allemanha procura contractar um emprestimo nos Estados Unidos.

— O correspondente do *Daily Telegraph*, em Suanzhai, confirma a noticia do desembarque no mesmo porto chinês, no dia 10 do corrente, de 600 homens de tropas japonezas.

— Conforme telegramma recebido de Lourenço Marques, affirmase que o presidente Paulo Kruger pretende embarcar para Hollanda até 23 do corrente mez.

FRANÇA

O jornal *Les Debats*, de Pariz, annunciou que o Ministerio Wallock-Rossou deixaria o poder proximo e seria substituido por um gabinete de concentracão.

— Certos telegrammas recibidos da China asseguram que os boxers reunem grandes forcas nas proximidades do Grande Canal que liga o rio Peiho á Pekin e que passa a oeste da cidade velha de Tien-Tsin.

— Telegrammas recibidos affirmam que o principe Ching chegou a 4 do corrente á Pekin, investido de poderes identicos aos que teve o principe Kung em 1860, quando foi em arre a lo de negociar a paz por occasião dos acontecimentos que obstaran a Inglaterra e a França a agir de concerto, enviando uma ex-elcção militar á China, sob o commando dos generaes Cousin-Montauban e Grat.

ALLEMANHA

Annunciam de Tien-Tsin ter chegado alli, a fim de embarcar para a Europa, a baroneza de Kottler, viuva do ministro da Allemanha, assassinado barbaramente pelo populaxo de Pekin.

ITALIA

O papa Leão XIII deu ultimamente com solemnidade a benção, na basilica de S. Pedro, a 15.000 peregrinos, entre os quaes figuravam os membros do congresso dos estudantes das universidades catholicas ha dias reunido nesta capital.

— Circula entre o publico de diversas cidades da Italia uma petição dos catholicos italianos com o intuito de ser pedido ao papa que faça ouvir a sua santa palavra para chamar todos os italianos, quaesquer que sejam as suas opiniões e crenças, á concordia e á paz para o bem da Italia.

HESPAHANHA

Dizem noticias aqui recebidas recelar-se que 100.000 operarios das fabricas de Catalunha fiquem sem trabalho, por causa da crise por que está passando o commercio de algodões.

PORTUGAL

Partiu de Lisboa para Lourenço Marques uma expedição composta de 1.200 homens de tropas portuguezas, destinadas a reforçar a colonia de Moçambique.

O rei D. Carlos assistiu á partida das tropas, ás quaes a população fez despedida commovente, aclamando-as com enthusiasmo.

—Está assignado o acto official nomeando o commandante Camello Lampraia ministro plenipotenciario e enviado extraordinario de Portugal junto ao Governo do Brazil.

TURQUIA

O commandante Cagni declarou ter verificado que o mar Polar occupa todo o polo, nenhum continente se encontrando além dos pontos já assignalados por anteriores expedicionarios.

OS ESTADOS

MINAS GERAES

Inaugurou-se em Uberaba a fabrica de lacticinios que, a esforços do tenente-coronel Manoel Borges de Araujo, major Gustavo Ribeiro e Dr. Gabriel Oriando Junqueira, fundou-se a cerca de dous kilometros da matriz da cidade.

D'A *Lavoura*, jornal da localidade, transcrevemos o seguinte:

«Como estava annunciado, teve lugar no dia 2 do corrente, ao meio-dia, honrada com o concurso de muitos cavalheiros e senhoras da melhor sociedade de Uberaba, a inauguração da fabrica de manteiga, montada na chacara do Dr. Gabriel Junqueira, pelos nossos amigos, Junqueira, Ribeiro & Borges. A' hora aprazada, sob a direcção do competente Sr. Neuschwunder, foram postas a funcionar a batedeira e a desnatadeira, já amplamente descriptas no n. 121 desta folha, e após um quarto de hora retirava-se da batedeira excellente manteiga cor de creme, que fez as delicias da selecta reunião.

Depois de examinadas as dependencias do estabelecimento, as cavas para queijo, percorridos e vistos o pomar da chacara, ainda em começo, a grande estremeira, já concluida, a casa em construcção para assentamento de machinas de cortar capim, descascar arroz, fazer furtillo para os estabulos, debulhador, moinho e desintegrador que alli pretende estabelecer o Dr. Gabriel Junqueira, a numerosa e selecta reunião se dissolveu, levando todos a convicção de que o nosso mercado achava-se liberto das pessimas manteigas que o infestam.

Durante o acto tocou a excellente banda *União Uberabense*, do maestro Carlos do Nascimento, que alli comparecera espontanea e gentilmente. O habil photographo Sr. Ladislav Severino Soares retratou em grupo a numerosa e selecta reunião.»

—Diz o *Diário de Minas* sobre as minas do Tassara:

«já nenhuma duvida resta acerca da veracidade da importante negociação feita na Belgica e de que resultou a venda de riquissimas jazidas auríferas do Tassara, situadas nas immediações de Ouro Preto.

A operação foi firmada na capital daquella nação entre um syndicato constituído na cidade de Anvers e os concessionarios dessas jazidas, cuja riqueza extraordinaria ultrapassa tres vezes as do morro Velho e quatro as da Passagem.

O syndicato belga comprou por um certo numero de annos o direito de explorar-as e os lucros fabulosos que dellas auferirá correrão parcellas com as vantagens enormes que desda negociação resultarão para o Estado de Minas, a quem a natureza deu com a mais extraordinaria e inexcedivel riqueza.»

RIO GRANDE DO SUL

Além da suspensão dos estudantes das Faculdades de Medicina e de Pharmacia, o vice-director da mesma faculdade, Dr. Alfredo Leal prohibiu a entrada no estabelecimento aos estudantes Arminio Baptista e Antonio Corrêa de Mello.

Na sexta-feira haverá reunião da congregação para tratar do assumpto.

Os estudantes resolveram a sua maioria completa solidariedade com os collegas de medicina e passaram um telegramma ao deputado Rivadavia Corrêa.

—A' primeira conferencia positivista, realzada, ante-hontem, na Escola de Engenharia, sendo orador o Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, compareceu numerosa concurrencia, inclusive os Drs. Julio de Castilhos e presidente do Estado.

PORTO ALEGRE

As autoridades estuduaes continuam na repressão enérgica e eficaz da jagatina, com applausos de toda a sociedade bem intencionada.

S. PAULO

No dia 21 do corrente, se realzará no Centro espirital uma sessão funebre em homenagem a memoria do escriptor portuguez Eça de Queiroz e do Dr. Ferreira de Araujo.

—A colonia hespanhola prepara magnifica recepção ao Sr. barão de La Barre, ministro hespanhol, que é esperado nesta capital, no proximo domingo.

—O Tribunal de Justiça suspendeu as suas sessões até o dia 21 do corrente, por causa da mulanção que se realzará, dentro deste prazo, do mesmo tribunal para outro local.

—A Sociedade de Medicina e Cirurgia, em sessão extraordinaria, approvou os trabalhos da commissão encarregada de realzar a fundação da Escola Livre de Medicina e resolveu sobre a nomeação dos lentes.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento sobre os quaes profreiu despacho de registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.010, de 3 do corrente, pagamento de 244\$540 à Companhia Lloyd Brasileiro, de fretes concedidos à Repartição dos Telegraphos, no mez de junho ultimo;

N. 2.030, de 4 do corrente, idem de 10\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica Leopoldo Doyle Silva, de gratificação extraordinaria, por ter substituido, durante o mez de agosto ultimo, ao chefe de secção Dr. Antonio da Silva Netto;

N. 2.041, de 3 do corrente, idem de 184\$500 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas à Repartição dos Telegraphos, durante o mez de junho ultimo;

N. 2.039, da mesma data, idem de 3:243\$300 a mesma, de passagens concedidas a imigrantes, no mez de junho ultimo;

N. 2.055, de 4 do corrente, idem de 1:221\$200 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo;

N. 2.056, da mesma data, idem de 599\$360 a diversos, idem, idem, no mesmo mez;

N. 2.057, da mesma data, idem de 382\$ a diversos, idem, idem, idem;

N. 2.054, da mesma data, idem de 537\$640 a diversos, de fornecimentos à directoria do Jardim Botânico, no mez de julho ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 1.976, de 5 do corrente, pagamento de 6:673\$. das folhas relativas ao mez de agosto ultimo, do machinista-mór, dos ajudantes dos pharmaceuticos, do pessoal da visita do porto, dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica e do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido;

N. 1.964, de 4 do corrente, idem de 8:000\$ a Costa & Gabizo, do serviço de conducção de enfermos, cadaveres e alienados, no mez de agosto ultimo;

N. 1.971, da mesma data, idem de 10\$500 ao porteiro do Supremo Tribunal Federal Marcellino Luiz de Vargas Dantas, de despesas feitas por elle pagas, durante o mez de agosto ultimo;

N. 1.977, de 5 do corrente, idem de 166\$886, da folha dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 1.980, de 5 do corrente, pagamento de 150\$ a Arthur de Pinho Carvalho, de serviço de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas;

N. 1.978, de 5 do corrente, idem de 1:250\$ a Alberto José Guirnard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 1.968, de 4 do corrente, idem de 50\$, da gratificação para quebras, ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, relativa ao mez de agosto ultimo.

N. 1.981, de 5 do corrente, idem de 150\$, da folha, relativa ao mez de agosto ultimo, dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção Augusto Ferreira Chaves Accioli.

N. 1.982, de 5 de corrente, idem de 333\$332, da folha do salario dos serventes da Repartição da Policia, relativa ao mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 742, da Imprensa Nacional, de 8 do corrente, pagamento de 91:852\$785 ao thesoureiro daquelle estabelecimento, para attender ás férias do pessoal, relativas ao mez de agosto ultimo;

N. 129, da Caixa de Amortização, de 27 de agosto, idem de 475\$508 a diversos, do gaz consumido durante o 2º semestre do corrente anno e de concertos feitos na latrina daquella repartição.

Requerimentos :

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 67\$500, de passagens concedidas a empregados de Fazenda.

Da mesma, idem de 318\$000, idem idem. — Exercicios findos—Requerimento de Horacio Velloso Linhares, pagamento de 3:30\$, de serviços prestados ao Ministerio da Guerra, no exercicio de 1895.

Correio— Esta repartição expellirá malas hoje pelos seguintes piquetos :

Pelo *Melro*, para o Lazareto, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até ás 8.

Pelo *Espagne*, para Marselha, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5.

— Amanhã :

Pelo *Itatuiba*, para o Lazareto e portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1, objectos para registrar até a 11 da manhã.

Pelo *Itacolmy*, para o Lazareto, Bahia, Pernambuco e Macão, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2; ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Liguria*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 9.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da Companhia das Messagerias Maritimas, e entrega nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio— de 11 de setembro de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	763.46	16.4	11.87	85.0	NW	—	—	—
6 a.	763.54	16.5	11.95	85.1	E	Encoberto	..	10
9 a.	764.88	17.8	12.44	82.0	E	Idem	..	10
1/2 d.	764.58	20.0	13.19	76.0	ESE	Idem	..	10
3 p.	763.27	19.2	13.83	84.0	SE	Idem	N	10
6 p.	764.00	18.5	13.96	88.0	SE	Idem	N	10
9 p.	764.41	18.2	13.69	83.0	SSE	Idem	..	10
1/2 n.	764.64	18.1	16.51	89.0	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 19.7
 > > à sombra..... 19.9
 > minima..... 16.0
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 1^m/m.3
 Chuva em 24 horas..... 5^m/m.15
 Duração do brilho solar..... 0h.00

Observações feitas a 0h. m. de Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Rocife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	762 ^m /m.20	769 ^m /m.80
Temperatura do ar.....	20.4	17.0
Tensão do vapor.....	17 ^m /m.68	11 ^m /m.80
Humidade relativa.....	69%/m.4	86%/m.5
Direcção do vento.....	ESE	E
Estado atmosferico.....	Bom	Bom
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas	Chão

Errata—No boletim de hontem, 10 do corrente, na columna «Temperatura do ar» em lugar de 23.3 às 3 h. p., deveria sair 18.3.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação—8° 05' 00" NW

OBSERVAÇÕES A 0h. M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9h07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Bolém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	ENE	Fraço	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Fraço	Chão	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Fresco	—	Variavel
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi encob.	Ameaçador	Corôa solar	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fresco	—	Bom
Recife.....	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue alto	ESE	Regular	Peq. vagas	Bom
Ilheus.....	Meio encoberto	Incerto	—	NNE	Fraço	Chão	Bom
Aracajú.....	Quasi encob.	Bom	—	SE	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Espalhado	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Bom	—	WSW	Muito duro	Vagalhões	Encoberto
Santos.....	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue alto	E	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	NW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	Bom	—	E	Fraço	Chão	Bom

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 12 de setembro de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	763.97	17.9	13.58	89.0	E	—	—	—
6 a.....	763.83	18.0	13.68	90.0	NNE	Encoberto	..	10
9 a.....	764.80	20.3	13.16	74.5	SE	Bom	KC. KN	9
1/2 d.....	764.53	20.6	14.73	81.6	SE	Incerto	..	10
3 p.....	763.22	20.5	14.63	81.5	SSE	Encoberto	..	10
6 p.....	763.48	20.2	14.66	83.0	E	Idem	..	10
9 p.....	763.95	19.5	13.65	81.0	ESE	Bom	KC	4
1/2 n.....	764.15	19.3	13.47	81.0	SSE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	21° 4
> > à sombra.....	21° 4
> minima.....	17° 6
Evaporação em 24 horas à sombra.....	1 ^m , 7
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	0h. 85

Observações feitas a 0 h. em Grw. (9 h. 07^m a da Capital) em

	Recife	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m.80	768 ^m /m.30
Temperatura do ar.....	24° 2	17° 7
Tensão do vapor.....	18 ^m /m.55	13 ^m /m.40
Humidade relativa.....	85% 0	90% 0
Direcção do vento.....	SW	E
Estado da atmosfera.....	Mão	Encoberto
Nebulosidade.....	Encoberto	Idem
Estado do mar.....	Chão	Chão

Observações

No Recife cahiram 10^m/m, 0 de chuva.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 00' 15" NW

OBSERVAÇÕES A 0 HM. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Muito bom	—	ENE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	E	Aragem	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Sombrio	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Encoberto
Natal.....	Limpo	Muito claro	—	SE	Fraco	Chão	Incerto
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	SSE	Regular	—	Encoberto
Recife.....	Quasi encob.	Variavel	Aguaceiros	SE	Regular	Peq. vagas	Encoberto
Macció.....	Encoberto	Sombrio	—	SSE	Fraco	?	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	SSE	Fresco	Chão	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fraco	Espelhado	Bom
Victoria.....	Meio encoberto	Muito claro	Garóa	SE	Regular	Peq. vagas	Encoberto
Santos.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	—	Calma	—	Bom
Florianopolis.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	NNE	Rafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nev. tenue alto	E	Muito fraco	Chão	Bom

Laboratório Nacional de Análises — Nesse laboratório effectuaram-se durante o mez de agosto proximo findo, 265 analyses, sendo: de vinhos, 178; vermouths, 4; cognacs, 4; whiskys, 4; genebra, 1; bitter, 1; manteigas, 24; conservas diversas, 5; vinagre, 1; azeite doce, 5; agua medicinal, 1; oleos de algodão, 2; oleos de petroleo, 22; misturas de residuos de petroleo, 5; lupulo, 1; misturas de plantas amargas, 1; resorcina, 1; acido phenico, 1; productos chimicos, 2; ligas metallicas, 2.

A renda produzida pela cobrança das taxas dos analyses foi de 2:4.0\$000.

Publicações recebidas — *Anaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 1899, vol. XXI, contemto:*

Catalogo dos retratos colligidos por Barbosa Machado, tomo V. I.; Commemoracão do centenaria do nascimento de Garrett; Dissertação a respeito da Capitania de S. Paulo, sua decadencia e modo de restabelecê-la, por Marcelino Pereira Cleto; Relatório do Director, 1898.

Noções elementares de chimica organica, destinadas a servir aos alumnos das facultades de medicina da Republica, pelo Dr. Tiburcio Valeriano Peguero do Amaral, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Revista Militar, agosto de 1900. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

Escola Polytechnica, Tabllas de pontos oroes para os exames das diversas cad iras dos diferentes cursos no anno escolar de 1900. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Relatorio da Caixa Economica e Monte Socorro da Capital Federal do anno de 1899. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Relatorio da Camara Syndical dos Corretores de Funils Publicos, por José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Dr. Olyntho de Magalhães, em 2 de agosto de 1900. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viacão e Obras Publicas, Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia, no anno de 1900. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Estado-Maior do Exercito, ordem do dia n. 87.

Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª divisão. Trafego. Instrucções para o serviço das estações. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1900.

Buletim da Estatistica Demographica Sanitaria, da cidade de S. Salvador. Maio de 1900. Anno V, n. V. Bahia, 1900.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 do corrente, o seguinte.

	NACIONALES	ESTRANGEROS	TOTAL
Existiam.....	761	685	1.446
Entraram.....	26	17	43
Sahiram.....	11	16	27
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	772	682	1.454

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 483 consultantes, para os quaes se aviaram 542 receitas.

Fizeram-se 52 extracções de dentes.

— E no dia 7:

	NACIONALES	ESTRANGEROS	TOTAL
Existiam.....	772	682	1.454
Entraram.....	24	22	46
Sahiram.....	23	21	44
Falleceram.....	5	8	13
Existem.....	768	675	1.443

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 274 consultantes, para os quaes se aviaram 304 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Obituario—Falleceram no dia 11 do corrente 25 pessoas fallecidas de:

Fiebrs diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	25
	28
Nacões.....	18
Esraigeiros.....	10
	28
Do sexo masculino.....	10
Do sexo feminino.....	18
	28
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	8
	28
Indigentes.....	12

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda a taxa de 12 de setembro de 1900.....	1.809.290\$467
Idem do dia 13:	
Em papel.....	180.320\$083
Em ouro.....	25.478,520
	205.798\$603
	2.015.089\$070
Em igual periodo de 1899....	1.806.310\$844
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 12 de setembro de 1900.....	763.365\$572
Idem do dia 13.....	55.662\$075
	819.027\$647
Em igual periodo de 1899....	923.877\$452

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 13 de setembro de 1900.....	29.476\$860
Idem do dia 1 a 13.....	330.143\$999
Em igual periodo de 1899....	514.174\$092

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.025

M. Teixeira Osorio, negociante estabelecido nesta praça, á rua de S. Pedro n. 160, com commercio de fumos e fabrico de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros da sua manufactura denominados *Cigarros Osorio*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito em papel branco, dividido por dous traços

pretos em filetes grosso e fino. A' esquerda, formando um quadrangulo, vê-se o emblema da lua entre nuvens, com uma luneta no olho direito e cigarros á bocca fumegando, marca esta de propriedade do supplicante e já registrada; á direita, entre linhas e bordaduras de arabescos, uma larga faixa em sentido obliquo, com a inscripção em typos pretos *Cigarros Osorio*, tendo no alto, na mesma disposição os seguintes dizeres: *Legitimos Cigarros—Lua—de M. Teixeira Osorio* e inferiormente, *rua de Pedro n.160—Rio de Janeiro*.

A referida marca será usada pelo supplicante em papel, typos e tintas de toda e qualquer cor e servirá para envolver os cigarros *Osorio* da sua manipulação, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis e inutilizada da seguinte forma:

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1900.—*Marcelo Teixeira Osorio*.

Apresenta a na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã, de 10 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.925, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.028

Morixe & Costa, negociantes, domiciliados nesta Capital Federal, á rua do Rosario n. 43, apresentam a marca supra, que consiste no retrato e no nome do estalista argentino—*Rivadavia*.

Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, applica-se sobre as barricas, saccos e outros envoltorios, contendo as farinha de trigo de todas as qualidades de commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1900.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (S' bre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresenta a na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 6 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.928, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 2.029

J. L. Martins, negociante, estabelecido nesta praça, á rua dos Andrades n. 19, successor das firmas M. Franklin & Comp. e Martins & Franklin, com commercio e fabrico de chocolate a vapor, denominada *Andaluzia*, vem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir este producto do seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo largo em forma rectangular, tendo todo o fundo de cor verde claro margeado por filetes dourados e extremidades brancas. A' direita do rotulo vê-se uma grande chicara branca e dourada sobre um pires e dentro uma colher toda dourada. Na chicara lê-se: *Marca da fabrica*—e no cabo da colher, em pé, a figura de um hepanhol com vestuario a caracter e chapéo redondo, tocando em um violão uma saltitante habanera. Da chicara cheia de chocolate, eleva-se grossa fumaça e, como

renascendo della, vê-se uma linda andaluza de avental e mantilha á cabeça, mão na cintura e na outra um leque em attitude de dança e ao som do violão do seu trovador. A esquerda, um pequeno tronco de arvore, do onde pendem folhas e duas fructas de cacao, mostrando uma parte sem casco com as respectivas sementes. Em todo o rotulo, em typos grandes dourados e systematicamente collocados, lê-se: *Andaluza — Nacional Fabrica de Chocolate a vapor — J. L. Martins*—sendo esta firma do supplicante em typos preto e branco e dourado — *Rio de Janeiro — Brazil* — e em typos pretos — *19 Rua dos Andradas 19*. Ainda á direita nas duas extremidades superior e inferior, ha pequenos ornamentos de flores e folhas. O referido rotulo será usado pelo supplicante em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para ser applicado nos pacotes contendo o chocolate de sua fabricação e em todo o qualquer outro mister de seu commercio, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada da estampilha de trezentos reis inutilizada da seguinte forma:

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1900.—*J. L. Martins*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 9 horas de 2 de junho de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.929, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1900.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Theouro Federal

Edital de concorrência para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papéis sem utilidade existentes no Theouro Federal

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Theouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896, mas tambem de quaisquer outros papéis sem utilidade para o mesmo theouro.

Directoria do Expediente do Theouro Federal, 29 de agosto de 1900.—*Pedro Teixeira Soares*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRIPURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na forma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.— O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 3, no dia 20 de setembro de 1900, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Pacheco: 25 caixas ns. 146 a 170, contendo joruaes, pesando liquido 1.995 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 16 de março de 1900.

Lote n. 2

Dezoito kilos de obras impressas de mais de uma côr, retiradas de uma caixa n. 11, marca JM, vinda de Nova York no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 13 de setembro de 1899.

Lote n. 3

JM: 1 caixa n. 11, contendo 16 kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, brochados, vinda de Nova York no vapor inglez *Mozart*, descarregada em 13 de outubro de 1899.

Vicenzo Catone 1 colchão e um travesseiro usados, vindos de Genova no vapor italiano *Duchese de Genova*, descarregados em 10 de outubro de 1899.

Se noma: 1 colchão e dois travesseiros usados vindos de Genova no vapor italiano *Mozart*, descarregados em 11 de outubro de 1899.

AF: 1 encapado n. 114, contendo peças de madeira ordinaria, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregado em 27 de outubro de 1899.

C. T. Pereira: 1 caixa contendo livros usados e diversas miudezas, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 21 de novembro de 1899.

HWS: 1 engradado n. 1, contendo obras não classificadas de madeira ordinaria, vinda de Nova York no vapor inglez *Buffon*, descarregado em 29 de novembro de 1899.

Lote n. 4

PW: 1 caixa n. 21, contendo 33 chapéus de feltro, de lá simples, para cabeça, vinda de Nova York no vapor inglez *Hercules*, descarregada em 28 de outubro de 1899.

Lote n. 5

GL: 1 caixa n. 214, contendo coral em obras de qualquer qualidade, pesando bruto 55 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Columbo*, descarregada em 13 de setembro de 1899.

Lote n. 6

FGB: 1 caixa n. 2.070, contendo citrato de Magnesia granular effervescente, pesando liquido real 5.250 grammas; obras não classificadas de folha de Flandres, simples, (tres latas vasias), pesando bruto 1.200 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 14 de setembro de 1899.

Lote n. 7

JJSL: 12 engradados, contendo 591 garrafas com agua mineral natural, pesando bruto 826 kilos; vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregados em 25 de setembro de 1899.

Lote n. 8

ECM: 2 caixas, contendo tiras de couro ponteadas para chapéus, pesando liquido 200 grammas; bolsas de palha simples, para costura e outros usos, pesando bruto 4 kilos, 15 bonets de palha; 210 chapéus de palha de avêa e semelhantes, simples; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 27 de setembro de 1899.

Lote n. 9

A&C: 2 caixas, contendo 6 1/2 kilos, peso liquido, de vinho medicinal; vindas de Genova no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregadas em 14 de novembro de 1899.

Lote n. 10

FT: 1 caixa n. 660, contendo 35 kilos, peso bruto, de livros improrpos para leitura, brochados; vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 16 de novembro de 1899.

Lote n. 11

FB: 2 caixas ns. 21.885 e 21.894, contendo 91 kilos, peso liquido, de xaropes medicinales; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 17 de novembro de 1899.

Lote n. 12

ARJ: 1 caixa n. 1.600, contendo 313 kilos, peso liquido, de oleos de algodão sem pollo, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 22 de novembro de 1899.

Lote n. 13

VB: 1 caixa n. 2.090, contendo 68 kilos de aluminio em laminas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 24 de maio de 1899.

Lote n. 14

GG: 1 caixa n. 24, contendo 30 kilos de cêra em rolos; 30 kilos de obras pintadas de ferro batido, 6 camisas de tecido não especificado de linho; 6 camisas de tecido não especificado de linho; 20 kilos de archotes; 10.300 grammas de lencos molleines; 21.750 grammas de vernizes não especificados; 28 kilos de oxido de ferro; 250 grammas de pinceis orthocros para pintura; vinda de Antuerpia no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregada em 23 de agosto de 1899.

GG: 1 caixa n. 33, com um appparelho de ferro não especificado.

Idem: 1 dita n. 53, com 300 kilos de obras não classificadas de ferro batido simples.

Idem: 1 dita n. 54, com 280 kilos de obras de ferro batido simples.

Idem: 1 dita n. 50, com 180 kilos de obras de ferro batido simples.

Lote n. 15

CRC: 1 barril vazio, vindo de Bremen no vapor allemão *4 ensburgo*, descarregado em 7 de abril de 1899.

ASH: 2 barris de decimo, vazios.

C&C—LSQ: 1 dito idem.

LJ: 5 ditos, idem.

MV: 1 dito idem, vindo de Bordéas, no vapor francez *Médoc*, descarregado em 2 de janeiro de 1899.

Dous quadrilateros: 1 barril de decimo vazio.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito idem, vindos no mesmo vapor.

FP: 1 barril de decimo vazio.

JJGC: 2 ditos de dito desmanchados.

JA: 1 dito de dito vazio.

JAS—B: 1 dito de dito idem.

JJGC—TPE: 1 dito de dito idem.

EJA: 1 dito de dito idem, vindos do Porto, no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregados em janeiro de 1899.

DIA: 1 lata inteiramente inutilizada, vinda de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregada em 16 de janeiro de 1899.

T&C: 1 barril vazio vindo de Nova York no vapor inglez *Mozart*, descarregado em 5 de outubro de 1899.

M: 2 barris vazios vindos de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregados em 27 de setembro de 1899.

RMC: 1 caixa, contendo duas latas vasias, vindas de Nova York, no vapor inglez *Hercules*, descarregada em 3 de novembro de 1899.

Villa de Lourenço: 4 quartelas vasias, vindas de Genova, no vapor italiano *Citta de Genova*, descarregadas em 17 de novembro de 1899.

W: 1 barril, vasio.

D—Q—C: 1 dito, idem, vindo de Nova York, no vapor inglez *Coloridge*, descarregado em 18 de agosto de 1899.

MJC: 2 ditos; idem, vindos de Fiume, no vapor austriaco *Vagy Lajos*, descarregados em 19 de agosto de 1899.

TBC: 2 ditos, idem.

AF: 3 ditos, idem.

CAC: 2 ditos, idem.

JEM: 1 dito, idem.

Lois: 1 dito, idem.

Mourão & Comp.: 1 dito, idem.

Idem: 1 dito, idem.

RI: 2 ditos, idem.

V&GC: 1 dito, idem, vindo de Antuerpia, no vapor portuguez *Roi de Portugal*, descarregado em agosto de 1899.

TU: 1 barril, vasio, vindo de Bordéus, no vapor francez *Méloc*, descarregado em 2 de janeiro de 1899.

CM—S: 2 barricas, vasias ns. 3.962 e 3.963, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bellona*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1899.

Brandão: 6 barris, vasio.

BC: 1 dito, idem.

FP: 1 dito idem, vindo do Havre no vapor francez *Vill-de-S-Nicolas*, descarregado a 25 de fevereiro de 1899.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que trem do ser arrematados, ou suas amostras, estarão a disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, ficando para isso dirigirem-se antes do leilão nos respectivos officios das armazens. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 %, em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO RECTIFICATIVO

Pedra ao S. da barra do Rio Grande

A posição da pedra a que se refere o aviso hydrographico n. 91, de 5 do corrente, não é a que foi publicada, mas sim a seguinte: Latitude — 33° 15' S. Longitude — 52° 24' W. Gw.

Directoria de Hydrographia, 12 de setembro de 1900.—*Luiz Colvaval*, capitão de fragata.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia de campanha, adido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado a revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900.—*Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Sr. João Dumans é convidado a comparecer à 1ª secção desta repartição, afim de assignar o contracto dos animaes que lhe foram contractados pelo commando do 4º districto militar, na intelligencia de que incorrerá na pena da perda da caução que fez na Contadoria Geral da Guerra, de 3:000\$, si deixar de o fazer até o dia 14 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de setembro de 1900.—Pelo chefe, tenente *Symphronio Pies Barreto*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAL DE UM ARMAZEM NAS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que a 1 hora do dia 24 do corrente mez, se receberão propostas nesta secretaria para o contracto de mão de obra e material de um armazem nas Officinas do Engenho de Dentro, de accordo com os desenhos e as bases para o contracto a disposição dos interessades para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e preços por unidades de trabalhos e fornecimentos, a saber:

I. Movimento da terras:

Excavações para alicerces e aterro.

II. Alvenarias, colunas e arcos:

Alicerces, elevações, arcos, paredes, muros e capamento.

III. Trabalhos diversos:

Rejuntamento, emboço e reboco, caliação, vidraças, grades de ferro, cobertura e pintura.

IV. Obras de madeira:

Tesouras, terças, linhas e cumieira, cabros e ripas, venezianas, tapamento nas frentes, portas e janellas.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de setembro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de Antonio Lima para se reunirem no dia 19 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, a rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elgerem syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e de libertativos para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz em exercicio, no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte dos syndicos da fallencia de Antonio Lima me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Dizem King Ferreira & Comp. e Avelino & Canliota, syndicos da fallencia de Antonio Lima, que ja se tendo procedido ao exame de livros, requerem a V. Ex. se

digne de mandar passar editaes para a reunião de credores, nos termos do art. 38, § 1º do decreto n. 917, de 1900. Assim, pedem deferimento. Rio, 6 de setembro de 1900.—O advogado, *Lysippo Garcia*. (Estava sellada). Despacho: Sim. Rio, 6 de setembro de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da fallencia de Antonio Lima para se reunirem no dia 19 do corrente mez e anno, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, a rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na sua transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que, na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade do seu passivo; e para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de setembro de 1900. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias o réo ausente Guilherme Testa

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria com exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virém, que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão, que este subscreevo, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réo Guilherme Testa; foi pronunciado no art. 330 § 4º do codigo penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que, dindos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento a sua revelia. Este será afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de setembro de 1900.—Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*.

Tribunal Civil e Criminal

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente Luiz Cassiano

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª pretoria com exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão, que este subscreevo, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e

rêo Luiz Cassiano; foi pronunciado no art. 330, § 4º, do código penal, e, tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio, são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que, findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital; sob pena de proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital aos 3 de setembro de 1900. Eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Si Pereira*.

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *Simon Stadtmaner*

O Dr. Virgilio de Si Pereira, juiz da 9ª pretoria com exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão, que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réo Simon Stadtmaner; foi pronunciado no art. 330 § 4º do código penal, e, tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que; findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1900. Eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Si Pereira*.

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *Marcellino José Pereira*

O Dr. Virgilio de Si Pereira, juiz da 9ª pretoria, com exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão, que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réo Marcellino José Pereira; foi pronunciado no art. 381 do código penal, e, tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio, são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que, findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio da rua dos Invalidos n. 108, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1900. Eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Si Pereira*.

Tribunal Civil e Criminal

De citação com o prazo de 20 dias ao réo ausente *Arthur de Freitas*

O Dr. Virgilio de Si Pereira, juiz da 9ª pretoria com exercicio na Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal e cartorio do escrivão, que este subscreeve, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réo Arthur de Freitas; foi pronunciado no art. 381 do código penal, e, tendo o Dr. promotor publico apresentado o libello crime accusatorio, são os termos proceder-se a julgamento do mesmo réo, mas, como se ache este ausente, pelo presente cita e chama para que, findos que sejam os 20 dias, venha a este juizo, que funciona no predio n. 108 da rua dos Invalidos, offerecer a sua contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será affixado pelo porteiro dos auditorios no logar do costume e publicado por tres vezes no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1900. Eu, Francisco Garcia da Rosa, escrevente juramentado, o escrevi, e eu, José Teixeira Sampaio, escrivão, o subscreevi. — *Virgilio de Si Pereira*.

CAMARA CIVIL

De segunda praça com abatimento de 10 %

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça virem que, no dia 20 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, depois da audiência, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça, com o abatimento acima, o immovel seguinte: Predio de sobrado á rua Buarque de Melo n. 51, na freguezia da Gloria, com tres janelas de sacala no asobrado e tres janelas de sacala no sobrado, portaes de cantaria, medindo de frente 7^m,43 por 20^m,65 de fundos, com sotão e puxado, o qual mede 8^m,30 de comprimento por 3^m,70 de largura. Este prelio é construido de pedra e cal. Tem porão habitavel, o qual é dividido em dous salões e dous quartos, tulo forrado e assoalhado. O assoalhado é dividido em sala de visitas, sala de jantar, dous quartos e corredor com escadas para o porão e para o sobrado, o qual é dividido em duas salas, gabinete, tres quartos e corredor com escada para o sotão, o qual tem um espaço quarto. O puxado communica-se com o assoalhado por um passadiço coberto, o qual mede 1^m,35 de comprimento por 1^m,25 de largura e com escada de cantaria. O asobrado do puxado é dividido em quarto, dispensa e cozinha e o porão em tanque de lavagem, sala de engommar, banheiro e latrina. A frente de prelio até o asobrado lo é de azulejo. O terreno onde se acha e lido o predio mede de frente 15^m,43 por 30^m,30 de fundos, com jardim ao lado esquerdo, gradil e portão de ferro na frente, tulo murado, avaliação do prelio e o referido terreno em 65:90\$, abatimento de 10 %. 6:500\$, liquido 53 500\$, pertencente em partes iguaes a Flavia Ferreira de Carvalho, Lucinda Ferreira de Carvalho, maiores supplementados, João José Ferreria de Carvalho e Lennio José Ferreria de Carvalho, maiores, filhos do finado José Joaquim Ferreria de Carvalho, e vai á praça a requerimento dos mesmos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que este seja publicado nas folhas de maior circulação desta Capital e affixado pelo dito porteiro no logar do costume, de que dará

certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, 10 de setembro de 1900. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscreevi. — *José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da Quinta Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado Luiz Baptista, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e como não tenha sido o mesmo encontrado afim de ser pessoalmente citado para se ver processar o julgar, pelo presente o cito a comparecer a audiência deste juizo, a rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 3 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao processo e julgamento pela Junta Correccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da junta que tem lugar todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 13 de setembro de 1900. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

De citação com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da Quinta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado João Miguel, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e como não tenha sido o mesmo encontrado afim de ser pessoalmente citado para se ver processar o julgar, pelo presente o cito a comparecer a audiência deste juizo, a rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 4 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, afim de assistir ao processo e julgamento pela Junta Correccional, ficando igualmente citado para todas as audiencias, que são diariamente, e para as sessões da junta, que tem lugar todas as quartas-feiras, ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado; sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 13 de setembro de 1900. E eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

De citação com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da quinta Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por este juizo está sendo processado Vicente Lourenzo, como incurso nas penas do art. 377 do Código Penal, e como não tenha sido o mesmo encontrado, afim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cito para no prazo improrrogavel de 20 dias, requerer neste juizo, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, o que entender a bem de sua defesa, sob pena de

revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que sera affixado a porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de setembro de 1900. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

De citação com prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da Quinta Pretoria, etc.:

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vierem que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, esta sendo processado Fernando Torres, como incurso nas penas do art. 330, § 1º do Codigo Penal, e como não tinha sido o mesmo encontrado a fim de ser pessoalmente citado, pelo presente o cito, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, no dia 3 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, a fim de ver-se processar e julgar pela Junta Correccional, e hem as im audiencias que são diariamente e para as sessões da Junta Correccional que são ás quartas-feiras, ao meio dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado á porta desta pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de setembro de 1900. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

De citação com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc:

Faço saber a quem o presente edital de citação com o prazo de 20 dias vierem que, por denuncia do Dr. 2º adjunto dos promotores publicos, e tá sendo processada Julia Maria da Conceição, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, e como não tenha sido a mesma encontrada a fim de ser pessoalmente citada, pelo presente o cito para comparecer neste juizo no dia 3 do proximo mez de outubro, ás 11 horas da manhã, á rua Visconde do Rio Branco n. 17, para ver-se processar e julgar pela junta correccional, sob pena de revelia; e hem assim, ás audiencias deste juizo que são diariamente e para as sessões da junta correccional que são ás quartas-feiras ao meio-dia, caso o processo não fique encerrado no dia designado. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado á porta desta Pretoria e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de setembro de 1900. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo de Almeida Russell.*

Declina Terceira Pretoria

De prazo com o prazo de 20 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal etc.:

Faço saber a quem o presente edital vierem ou delle tiverem conhecimento que, findo o prazo acima indicado, no dia 26 de setembro do corrente, depois da audiencia ordinaria, ao meio-dia, ás portas do predio em que funciona esta pretoria, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 36, na Piedade, o porteiro dos auditores trará a publico preço da venda e arrematação a quem mais der e maior preço offerecer sobre o preço de 3.500\$000, os bens adeante descriptos, pertencentes ao espólio do fin do Antonio Victorino de Almeida, de quem é inventariante D. Emilia Julia de Almeida, que assim o requereu, e são os seguintes: Um terreno á rua Amazo-

nas, que me la de frente 11 metros e de fundos 60 metros. Nesse terreno achase edificio com predio n. 6 A, em forma de ch let, com duas janellas e uma porta, dividido em duas salas e duas quartas e pequena cozinha, forralis e escolhadas, medindo 6 metros de frente por 8m 45 de comprimento. E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo, na referida praça, no dia e hora designados. Do que se lavrou o presente edital para ser affixado no lugar do costume e delle extrahirem-se cópias para os autos e para a imprensa, lavrando o porteiro certidão de affixação. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de setembro de 1900. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
3 sobre Londres.....	10 1/16	10 1/32
> Pariz.....	\$947	\$950
> Hamburgo.....	\$170	1-173
> Italia.....	—	\$892
> Portugal.....	—	396
> Nova York.....	—	4\$928
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$722	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5%...	850\$000
Companhias	
Comp. Seguros Integridade.....	36\$000
Dita S. Christovão.....	129\$000
Debentures	
Drbs. da Comp. Tecidos Petropolitana.....	168\$000
Capital Federal, 13 de setembro de 1900.— <i>José Claudio da Silva, syndico.</i>	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 13 de setembro de 1900, ás 3 horas e 15 minutos da tarde:

- Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %
- Dita de de conto no mercado, 3 5/8 %.
- Cheques sobre Pariz, 25.15
- Consolidados Ingleses, 94 3/4 %.
- Apolices de 1879, 66 %.
- Ditas externas de 1888, 67 %.
- Ditas idem de 1889, 68 1/2 %.
- Ditas idem de 1895, 73 %.
- Funding Loan, 83 1/2 %.
- Coste de Minas, 71 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Bonança

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL APRESENTADOS Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 15 DE SETEMBRO DE 1900.

Srs. accionistas.— Em virtude do que dispõe o § 30 do art. 25 dos nossos estatutos, a directoria vem apresentar-vos as contas e balanços das operações feitas a nossa companhia durante o anno social findo em 30 de junho do corrente anno.

Capital

Continua a ser de 2.000.000\$, dividido em 10.000 ações nominaes de 20\$ cada uma, com 15 % de capital realizado ou 30\$ por ação. Ainda estão por reemitir 315 ações, á espera de oportunidade.

Responsabilidades

Pelo que demonstra o annexo n. 1, foram effectuados 908 contractos de seguros, durante o anno social findo, sendo 122 maritimos e 786 terrestres, a saber:

Maritimos.....	8.115.972\$660
Terrestres.....	16.517.200\$000
Total.....	24.633.172\$660

Receita

Pela discriminação abaixo, vereis que se elevou a 156:072\$819, que offereceram as seguintes verbas, a saber:

Premios maritimos.....	81:37\$590
Idem terrestres.....	69:044\$669
Juros.....	3:55\$970
Apolices de seguro.....	1:761\$0.0
Descontos.....	127\$750
Commissões.....	78\$300

Avarias:

Restituição.....	115\$820
Reduções e annullações.....	20\$740
	156:072\$819

Lucros e perdas:

Saldo desta conta para o seguinte semestre.....	90:659\$514
	246:732\$333

Despesa

Sinistros maritimos.....	43:621\$693
Idem terrestres.....	35:172\$400

Directoria :

Honorarios e gratificação.....	25:200\$000
Ordenados.....	15:600\$000
Juros.....	5:942\$330
Descontos.....	2:441\$140
Commissões.....	9:824\$999
Despesas geraes.....	2:828\$660
Reduções e annullações.....	1:328\$80
Re-seguros.....	78\$400
Impostos.....	2:071\$000
Dividendos, credito a maior..	795\$000
Aluguel do escriptorio.....	2:640\$000

Apolices da divida publica :

Prejuizo na venda.....	10:288\$500
------------------------	-------------

Lucros e perdas:

Saldo em 30 de junho de 1899.....	82:180\$831
	246:732\$333

Sinistros

Ainda foi elevada a cifra da sinistros e devido a elles não foi possível fazer-se a distribuição de dividendos, mas espera a directoria poder fazello em proximo semestre, porque a causa—elevados sinistros—não é permanente.

Eis o resumo do annexo n. 3:

1º semestre:	
Maritimos.....	7:05\$203
Terrestres.....	12:184\$510
	19:239\$713
2º semestre:	
Maritimos.....	31:566\$490
Terrestres.....	22:97\$890
	78:794\$093
Menos:	
Quota de avaria recebida.....	115\$820
Total.....	78:678\$273

Reseguros

Como demonstra o anexo n. 2, foram despendidos os 7:257:00, a saber:

Terrestres.....	588\$500
Marítimos.....	204\$200
Réis.....	792\$700

Transferencia de acções

O quadro do anexo n. 4 demonstra o movimento havido, a saber:

Por venda.....	423
Por avatã.....	98
	521
Termos.....	21

Questões judiciais

Ainda dependem do Supremo Tribunal as que contende a companhia com a firma A. Fiorita & Comp. Espera a directoria o resultado favoravel, pois confia o direito que lhe assiste á decisão daquelle egregio tribunal.

Empregados

São os mesmos e cumprem os seus deveres a contento da direcção.

Conselho fiscal

O que elegeres na assemblea transacta e que muito auxiliou esta directoria com os seus pareceres terminou o mandato e por isso deveis eleger o novo conselho e seus suplentes.

Conclusão

A directoria, para fazer face ao pagamento da conta com a garantia que abriu no *Breslauische Bank für Deutschland*, abriu mão das apólices da divida publica para esse pagamento, ainda resulta o los grandes sinistros do Mare (no anno findo). Sem mais esclarecimentos vos forem precisos, a directoria esta pronta a prestal-os, porque será sollicita em dar-vos conhecimento dos actos de sua gestão.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1900.—
José Alves da Silva. — Manuel José da Guia Ferreira. — Procopio José dos Reis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros «Bonança», eleito por vós, em cumprimento a lei e do que dispõem os estatutos, examinou a escripturação da companhia e mais documentos apresentados, encontrando tudo em devida ordem e exactidão. Pelos annexos veréis que ainda foram avultados os sinistros, que vieram prejudicar a marcha da companhia e o decrescimento da renda por outro lado, causado pela concorrência das companhias estrangeiras, tudo deu causa a não se fazer a distribuição de dividendos; mas esperamos ver ainda e muito proximoamente a no sa companhia attingir o grau de prosperidade em que já este ve collocada. Tanto terminato o nosso mandato, deveis eleger aquelles que nos deverão substituir. Em conclusão propomos: que sejam approvadas as contas da directoria durante o anno social findo em 30 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1900.
—Thomas Alves de Carvalho — Dias Peçira & Almeida — Abilio Antonio Martins Pinna.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

<i>Debito</i>		
Saldo em 30 de junho.....		88:189\$831
Aluguel do escriptorio:		
Saldo desta conta.....	1:32\$000	
Impostos:		
Saldo desta conta.....	664\$000	
Ordenados:		
Saldo desta conta.....	7:800\$000	
Honorarios da directoria:		
Saldo desta conta.....	9:00\$700	
Gratificações á directoria:		
Saldo desta conta.....	3:600\$000	
Despezas geraes:		
Saldo desta conta.....	1:448\$040	23:832\$040
Reseguros:		
Saldo desta conta.....	354\$200	
Dividendo 12 e 13:		
Credito em duplicata para 265 acções.....	795\$000	
Reduções e annullações:		
Saldo desta conta.....	1:147\$390	
De-contos:		
Saldo desta conta.....	1:275\$670	
Commissões:		
Saldo desta conta.....	6:492\$189	10:034\$740
Sinistros:		
Pelos terrestres no semestre.....	12:184\$510	
Idem marítimos.....	7:055\$203	19:239\$713
		141:326\$333
Credito		
Premios marítimos:		
Pelos obtidos no semestre.....	53:910\$500	
Premios terrestres:		
Pelos obtidos no semestre.....	35:562\$899	
Apólices de seguro:		
Pelas empregadas no semestre.....	835\$000	
Juros:		
Saldo desta conta.....	69\$700	91:054\$399
Saldo desta conta para o seguinte semestre.....	50:271\$934	141:326\$333

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

<i>Activo</i>		
Acionistas:		
Entradas a realizar.....		1.700:000\$000
Móveis e utensilios:		
Cofre, móveis de escriptorio, etc..		2:595\$930
Cauções:		
Por 200 acções caucionadas.....		40:000\$000
Letras e obrigações a receber:		
Pelas a diversos prazos.....	137:188\$357	
Idem de obrigações sem prazo....	5:708\$512	142:894\$850
Despezas judiciais:		
Saldo desta conta.....		22:560\$790
Titulos em liquidação:		
Saldo desta conta.....		7:008\$098
Acções a remittir:		
Por 265 em ser.....		1:650\$000
Conta de responsabilidade:		
Saldo desta conta.....		3:531\$930
Apólices da divida publica:		
Por 124 da companhia.....		119:339\$500
Sinistros a liquidar:		
Saldo desta conta.....		49:317\$740
Placas e apólices de seguro:		
Pelo material existente.....		1:491\$360
Costa Leite & Filhos:		
Saldo desta conta.....		32\$280
Titulos em caução:		
Saldo desta conta.....		95:000\$000
<i>Breslauische Bank für Deutschland:</i>		
Dinheiro depositado.....		3:100\$000
Banco Commercial Rio de Janeiro:		
Dinheiro em conta corrente.....		10:476\$140
Seguros:		
Saldo desta conta.....		37:295\$692
Juros a receber:		
Saldo desta conta.....		3:100\$000
Caixa:		
Dinheiro em cofre.....		5:934\$937
Lucros e perdas:		
Saldo para o seguinte semestre...		50:271\$934
		2.295:631\$190
Passivo		
Capital:		
Por 10.000 acções nominaes de 200\$000.....		2.000:000\$000
Acções caucionadas:		
Por 200 da directoria.....		40:000\$000
Letras e obrigações a pagar:		
Pelas a diversos prazos.....		58:317\$064
Deposito judicial:		
A disposição do juiz.....		282\$700
Dividendos:		
Pelo 9 e 13 do seculo findo.....		3:373\$500
Titulos caucionados:		
Saldo desta conta.....		95:000\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. — *E. ydio d'Éca*, guarda-livros da companhia.

Depositos :	
Por conta de seguros.....	3:739\$166
<i>Brasilianische Bank für Deutschland :</i>	
Pela conta corrente garantida....	94:891\$660
	<u>2.295:634\$190</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899.—*Elydio d'Eça*, guarda-livros da companhia.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

<i>Activo</i>	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	1.700:000\$000
Móveis e utensílios:	
Cofre, móveis do escriptorio etc.....	2:595\$900
Cauções:	
Por 200 acções caucionadas.....	40:000\$000
Letras e obrigações a receber:	
Pelas de diversos prazos.....	115:310\$767
Valor de obrigações sem prazo.....	5:700\$502
	<u>121:047\$060</u>
Despezas judiciaes:	
Saldo desta conta.....	24:496\$530
Titulos em liquidação :	
Saldo desta conta.....	7:000\$008
Ações a receber:	
Por 315 em ser.....	1:850\$300
Devedor com responsabilidade:	
Saldo desta conta.....	3:634\$000
Sinistros e avarias a liquidar:	
Saldo que apresenta.....	6:001\$050
Planos e apolices de seguro:	
Pelas existentes.....	1:491\$300
Costa Leite & Filhos:	
Saldo desta conta.....	32\$280
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Dinheiro em conta corrente.....	15:076\$140
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	4:540\$057
Seguros:	
Saldo desta conta.....	41:482\$732
Lucros e perdas:	
Saldo para o seguinte semestre.....	90:659\$514
	<u>2.060:716\$790</u>

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Por 1000 acções nominaes de 200\$00.....	2.000:000\$000
Acções caucionadas:	
Por 200 da directoria.....	40:000\$000
	<u>2.040:000\$000</u>
Letras e obrigações a pagar:	
Pelas de diversos prazos.....	14:629\$624
Depositos judiciaes:	
A disposição do juiz.....	282\$500

Dividendos:	
Do 9º ao 16º não reclamados.....	2:635\$500
Deposito, conta de seguros:	
Por conta dos segurados.....	3:739\$166
	<u>2.060:716\$790</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1900.—*Elydio d'Eça*, guarda-livros da companhia.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1900

<i>Debito</i>	
Saldo desta conta em 31 de dezembro.....	50:271\$034
Apolices da divida publica :	
Prejuizo em venda de apolices.....	10:288\$500
Impostos :	
Pelos de industria, licença, etc.....	1:407\$000
Juros :	
Saldo desta conta.....	3:087\$380
Directoria :	
Honorarios e gratificação.....	12:600\$000
Ordenados :	
Saldo desta conta.....	7:800\$000
Despezas geraes :	
Livros, objectos do escriptorio, impressos, etc.....	1:380\$620
Aluguel do escriptorio :	
Saldo desta conta.....	1:320\$000
	<u>27:595\$000</u>
Sinistros :	
Pelos maritimos no semestre.....	36:450\$670
Item terrestres.....	22:987\$300
	<u>59:438\$560</u>
Reseguros :	
Saldo desta conta.....	434\$200
Reduções e annullações :	
Saldo desta conta.....	160\$250
Descontos :	
Saldo desta conta.....	1:037\$720
Commissões :	
Saldo desta conta.....	3:254\$210
	<u>4:886\$080</u>
	<u>152:480\$374</u>

<i>Credito</i>	
A apolices de seguro :	
Pelas empregadas no semestre.....	876\$000
A premios :	
Pelos maritimos durante o semestre....	27:463\$090
Item terrestres durante o semestre....	33:481\$770
	<u>60:944\$860</u>
Saldo desta conta para o seguinte semestre	90:659\$514
	<u>152:480\$374</u>

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1900.—*Elydio d'Eça*, guarda-livros da companhia.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.151 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo parallelepipedo para calçamento de ruas, denominado—*Parallelepipedo Brazil*.—Invenção de Antonio Alves da Silva Junior, morador nesta Capital

Uma das vantagens constantemente verificada no calçamento de parallelepipedos como actualmente feito, está no deslocamento das pedras, o que produz uma superficie desigual, cheia de altos e baixos.

Propoño-me com a presente invenção a fazer desaparecer esse grande inconveniente ou, pelo menos, a tornal-o muito menos frequente, visto offerecer cada parallelepipedo maior resistencia.

Para essa fim fabrico os parallelepipedos de uma ou duas fórmas, representados no desenho junto e a que represento, na fig. 1. o parallelepipedo tendo nas faces lateraes, sobre o comprimento, a parte convexa *a* em uma face e a parte convexa *b* na outra face,

de fórma a formar de um parallelepipedo para o outro encavo, sendo em um o macho e em outro a fêmea, respectivamente, firmando-se os parallelepipedos um ao lado do outro.

Póde-se tambem adoptar, como representado na fig. 2, um parallelepipedo, tendo a mais do precedente, a parte concava *c* formando angulo recto com a *b* da fig. 1, e uma parte convexa, parallela a *c*, mas na outra face, formando angulo recto com a *a* de fórma que o encavo dos parallelepipedos se dá tanto sobre o comprimento como sobre a largura dos parallelepipedos, o que evidentemente dá maior solidez ao calçamento.

Os parallelepipedos de que trata a presente invenção serão artificiaes e poterão ser fabricados com massa de material conveniente ou mesmo de madeira, conforme a conveniencia para a applicação que se quizer dar, assim como poterão ser de qualquer cor.

Em resumo, revindico como ponto caracteristico da invenção:

Um parallelepipedo fabricado com pedras, massa, madeira ou material conveniente, tendo como ponto essencial as ranhuras ou saliências de qua quera das maneiras descriptas no presente relatório e representadas no de-

senho annexo, de fórma a produzir o encavo para maior firmeza dos parallelepipedos e maior solidez do calçamento.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1900.—Como procurador, *Adolpho Bailly*.

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros de Vida A Educadora

Convidamos os accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 15 de setembro do corrente anno, ao meio-dia, na sede social, no largo do S. Francisco de Paula n. 6. Para assembléa geral ordinaria, para o fim de tomarem conhecimento das contas da directoria durante o anno findo e de procederem á eleição da commissão fiscal; ficando desde já á disposição dos mesmos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.—O presidente interino, *J. M. de Figueiredo*.—O director-thesoureiro-secretario, *F. de Almeida*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900